



ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA NORMATIVA Nº 26/2017 - PR- 06145

Altera redação do art. 2º da
Portaria Normativa nº
22/2017, e modifica a data da
vigência dos seus efeitos.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO -
, usando de suas atribuições legais,

Considerando a autorização do art. 5º da Lei nº 17.477, de 25 de novembro de 2011, e
do art. 50 do Decreto nº 7.595, de 09 de abril de 2012, quanto à competência para expedição dos atos
normativos que disciplinam o funcionamento e a operacionalização dos serviços de assistência à saúde
geridos pelo IPASGO;

Considerando posterior adequação da quantidade de coeficiente de honorários – CH's,
para remuneração dos atendimentos em nível hospitalar e ambulatorial, em vista de resultado de
negociações entabuladas como os prestadores da área de serviços de Banco de Sangue, bem como da
necessidade de alteração da data de vigência dos efeitos da normativa, conforme teor da solicitação via
eletrônica encaminhada à Presidência em 04/12/2017, pela Gerência de Normas;

Considerando a necessidade de atendimento às normas do Sistema de Gestão da
Qualidade - SGQ -

RESOLVE:

Art.1º A Portaria Normativa nº 22, de 24 de novembro de 2017, que alterou os critérios
para a realização dos procedimentos de Hemoterapia com Teste NAT, conforme códigos das tabelas do
Ipasgo e o respectivo Coeficiente de Honorários estabelecido para o atendimento hospitalar e
ambulatorial, passa a vigorar com a quantidade de CH discriminada no quadro a seguir:

“Art.

2º.....

I - Atendimento Hospitalar

Código	Descrição	Qtd CH
27060012	UNIDADE DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS (NAT)	2231
27060020	UNIDADE DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS LAVADAS (NAT)	2246
27060039	UNIDADE DE PLASMA FRESCO (NAT)	1682
27060047	UNIDADE DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS (RANDÔMICAS) (NAT)	1733
27060055	UNIDADE EM AFERESE DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS (NAT)	3666
27060063	UNIDADE DE CRIOPRECIPITADO - FATOR ANTI HEMOFÍLICO (NAT)	1667

II - Atendimento Ambulatorial

Código	Descrição	Qtd CH
27070085	UNIDADE DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS (NAT)	2689
27070093	UNIDADE DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS LAVADAS (NAT)	2704
27070107	UNIDADE DE PLASMA FRESCO (NAT)	2140
27070115	UNIDADE DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS (RANDÔMICAS) (NAT)	1984
27070123	UNIDADE EM AFERESE DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS (NAT)	4154

(NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo, porém, seus efeitos, quanto a alteração dos valores do CH's, a partir de 26 de maio de 2017.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência em GOIANIA - GO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **ROMEU SUSSUMU KUABARA, Presidente**, em 14/12/2017, às 08:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0685088** e o código CRC **22664E59**.

PRESIDÊNCIA

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 - GOIANIA
- GO - N º 586 º BLOCO 3, 4º ANDAR (62)3238-2400



Referência: Processo nº 201700022098427



SEI 0685088